



**PORTARIA Nº 52/2022,
DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica convocada reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, para o dia **30 de junho de 2022**, quinta-feira, às **12 horas**, com o fim específico de votação dos seguintes projetos:

I - **Projeto de Lei Complementar nº 8/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que “*altera o Anexo I da Lei Complementar nº 129, de 9 de junho de 2022, que dispõe sobre a regularização de edificações e construções irregulares no Município de Santa Rita do Sapucaí, e dá outras providências*” (segundo turno);

II - **Projeto de Lei nº 19/2022**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Municipal nº 5.429, de 14 de dezembro de 2021, que “*dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025, e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2022*”;

III - **Projeto de Lei nº 31/A/2022**, que “*altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.719, de 20 de novembro de 2002, que dá denominação a logradouro público da cidade, e contém outras providências*”;

IV - **Projeto de Lei nº 32A/2022**, que “*altera a redação da Lei nº 3.216, de 23 de setembro de 1999, que dá denominação a logradouro público da cidade, e contém outras providências*”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 28 de junho de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG